



# IMPrensa Oficial

## Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO REF. CE 007/2025	2
AVISO DE LICITAÇÃO CE 006/2025	3
PORTARIA Nº453 /2025	4
EDITAL Nº 125	5
EDITAL Nº 126	6
EDITAL Nº 127	7
EDITAL Nº 128	8
EDITAL Nº 129	9
PORTARIA Nº 454/2025	10
PORTARIA Nº 455/2025	11
RELATÓRIO TÉCNICO-JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO DO PAAR	12

## Imprensa Oficial

Edição nº 1011/2025

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.21246/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada com responsável técnico devidamente habilitado para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária das Ruas Maria Aparecida de Freitas, José Gabriel Rachid Pires e Mateo Galera Garcia Filho – Bairro Monte Líbano - Fase 02, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 16/07/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Araçoiaba da Serra, 26 de junho de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12109/20025. OBJETO: Contratação de empresa especializada com responsável técnico devidamente habilitado para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem superficial, acessibilidade e sinalização viária da rua José Alcade Poço – Bosque Fase 02, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 17/07/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Araçoiaba da Serra, 26 maio de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 453/2025  
DE 26 DE JUNHO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Exonerar a pedido, à Sra. ANA CLAUDIA ANTUNES AMARO PEDROSO portadora do RG nº 44.XXX.XXX-0 e CPF nº378.XXX.XXX-74 do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL a partir de 26/06/2025.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 26 de junho de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 26 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D2AB014B05AA43B18D3076701AE11EEE>





## PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23050/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 125,  
de 17 de junho de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria **ANDREYA FERNANDES MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 218.XXX.XXX-24, da abertura do processo administrativo nº. 23050/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 506/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 17 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

  
Paulo Yudi Yamaguchi  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO  
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23056/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº126,  
17 de junho de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria **ANIBAL JOAQUIM VALDUJO**, inscrito no CPF sob o nº 336.XXX.XXX-45, da abertura do processo administrativo nº. 23056/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 484/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do atuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 17 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

  
Paulo Yudi Yamaguchi  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
PMAS/EJSC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO  
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 - JARDIM SALETE - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23059/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº127,  
17 de junho de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria **BENEDITO SOLIGUETO**, inscrito no CPF sob o nº 396.XXX.XXX-87, da abertura do processo administrativo nº. 23059/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 546/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 17 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

  
Paulo Yudi Yamaguchi  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO  
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23196/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº128,  
17 de junho de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria **DIONISIO PIRES DE CAMARGO**, inscrito no CPF sob o nº 122.XXX.XXX-88, da abertura do processo administrativo nº. 23196/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 549/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do atuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 17 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

  
Paulo Yudi Yamaguchi  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO  
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23206/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº129,  
17 de junho de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria **AILTON PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 158.XXX.XXX-09, da abertura do processo administrativo nº. 23206/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 493/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do atuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 17 de junho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

  
Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 454/2025  
DE 27 DE JUNHO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Considerando a Portaria Nº 431/2025, fica prorrogado o prazo para a posse do(a) candidato(a) **PAULA ROBERTA CRUZ**, nos termos do art. 21 da Lei Complementar Nº 417, de 21 de junho de 2023, Estatuto do Funcionário Público Municipal, até o dia 07 de julho de 2025.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de junho de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/85BFB51A1DAA47B2BACAB59156657269D>





**PORTARIA Nº 455/2025  
DE 27 DE JUNHO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º**- Exonerar a Sra. ROSELI DE CAMPOS RODRIGUES portadora do RG nº 21.XXX.XXX-7 e CPF nº 110.XXX.XXX-40, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, a partir de 27/06/2025, de acordo com o Parágrafo 14, do Artigo 37 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F057D1256B9C432C9B417E03C61EB17A>





## RELATÓRIO TÉCNICO-JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO DO PAAR

Município de Araçoiaba da Serra/SP

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Destinatária: Sra. Carolina Mateus Camargo Prado

Cargo: Secretária Municipal de Cultura

Data: Junho de 2025

### 1. INTRODUÇÃO

Prezada Secretária Carolina Mateus Camargo Prado,

Em atenção à responsabilidade institucional do Município de Araçoiaba da Serra no cumprimento da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, apresentamos o presente **Relatório Técnico-Jurídico**, com o objetivo de consolidar, justificar e fundamentar a formalização do **Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR** para o exercício de 2024, em conformidade com as normativas federais vigentes.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERATIVO

- **Município:** Araçoiaba da Serra/SP
- **CNPJ da Prefeitura:** 46.634.069/0001-78
- **Órgão Vinculado:** Fundo Municipal de Cultura
- **CNPJ do Fundo:** 55.705.128/0001-42
- **Secretaria Executora:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- **Código do Plano de Ação (Transferegov):** 30882120250002-026366
- **Valor total PNAB até 2029:** R\$ 1.018.148,36
- **Valor anual (2024):** R\$ 244.537,09

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este relatório e o PAAR foram elaborados com respaldo nas seguintes normativas:

- Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc 2 – PNAB);
- Decreto nº 11.740/2023 (Regulamentação da PNAB);
- Decreto nº 11.453/2023 (Modalidades de fomento);
- Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva);
- Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs);

URCOM – Unidade de Relacionamento com os Municípios  
Av. Paulista, 2028 – Bela Vista – São Paulo/SP



- Instrução Normativa MinC nº 10/2023 (ações afirmativas);
- Portaria MinC nº 67/2024;
- Demais orientações técnicas do Ministério da Cultura.

#### 4. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PAAR

##### a) Participação Social

A Audiência Pública Municipal foi realizada no dia 10 de junho de 2025, com ampla presença de agentes culturais locais e membros do Conselho Municipal de Cultura. Na ocasião, foram discutidas e validadas as diretrizes dos editais e a proposta de distribuição dos recursos.

##### b) Planejamento Técnico

O planejamento técnico foi realizado com base no diagnóstico local, no Plano de Ação aprovado na Plataforma Transferegov e nas diretrizes de inclusão e territorialização (20% dos recursos destinados a periferias e comunidades tradicionais).

##### c) Publicação Oficial

O PAAR será publicado no meio oficial de transparência do município e anexado à Plataforma Transferegov conforme os prazos definidos pelo MinC.

#### 5. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Meta	Ação	Valor	Execução	Produto	Qtde	20% Periferia
Ações Gerais	Fomento Cultural	R\$ 150.000,00	Chamamento público (Dec. 11.453/2023)	Projetos fomentados	12	Sim
Ações Gerais	Subsídio a Espaços Culturais	R\$ 94.537,09	Apoio a Espaços (Dec. 11.453/2023)	Espaços mantidos	2	Sim
Ações Gerais	Custo Operacional (5%)	R\$ 10.000,00	Licitação (Lei 14.133/2021)*	Serviços contratados	1	Não

\*Obs.: conforme §1º do Art. 11 do Decreto nº 11.740/2023, é vedada a aplicação da Lei nº 14.133/2021 em editais de fomento.

#### 6. AÇÕES AFIRMATIVAS ADOTADAS

O município adotará os critérios de equidade e inclusão previstos na IN MinC nº 10/2023:

URCOM – Unidade de Relacionamento com os Municípios  
 🔑 Av. Paulista, 2028 – Bela Vista – São Paulo/SP



- Bonificação para mulheres, indígenas, negros e pessoas com deficiência;
- Cotas para juventudes periféricas;
- Editais específicos para grupos minorizados;
- Ações com acessibilidade e formação inclusiva.

---

#### 7. COMPROMISSOS LEGAIS CUMPRIDOS

- Participação social registrada (Ata de 10/06/2025);
- Reserva de 20% para territórios periféricos (Lei 14.399/2022);
- Tripé da governança cultural em implantação: Fundo + Conselho + Plano Municipal de Cultura (entrega até 20/12/2025).

---

#### 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAAR de Araçoiaba da Serra/SP foi estruturado em conformidade com as diretrizes da PNAB, e encontra-se apto à publicação e ao envio na Plataforma Transferegov.

Recomendamos a formalização da publicação oficial, a inserção do documento na plataforma federal e o início dos processos de fomento conforme previsto.

---

Ciente e de acordo assinam,

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Cultura e Turismo.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho de Políticas Culturais.

Atenciosamente,

**Rhilary S. M. Geronimo**

Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Cultura

☎ (11) 9 5159-5314

🌐 [www.urcom.com.br](http://www.urcom.com.br) | ✉ [contato@urcom.com.br](mailto:contato@urcom.com.br)

CNPJ: 26.678.274/0001-28

**URCOM – Unidade de Relacionamento com os Municípios**

📍 Av. Paulista, 2028 – Bela Vista – São Paulo/SP